



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 5.210/2025.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município de Vitória de Santo Antão, para fins de aquisição de imóvel destinado ao funcionamento de um Anexo à Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Aprovou e este Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais) destinado à aquisição de imóvel para instalação e funcionamento de um anexo à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial ou total de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Anexo II desta Lei, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes para compatibilização da presente Lei.

Art. 4º - A aquisição do imóvel deverá observar a legislação vigente, especialmente as normas aplicáveis à administração pública, quanto à avaliação prévia, interesse público, regularidade jurídica do bem e procedimentos legais de aquisição.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2025.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO I

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS**

Unidade gestora:	8 - Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão	
Órgão orçamentário:	1000 - Câmara Municipal de Vereadores	
Unidade orçamentária:	1001 - Câmara Municipal de Vereadores	
Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0101 - Gestão Administrativa da Unidade	
Ação:	1.233 - Aquisição de Imóvel para Instalação de Anexo da Câmara Municipal	
Natureza da despesa:	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 1.600.000,00
Fonte de Recurso:	501 - MSC - 1501.0000 - Recursos Próprios	
	Total da abertura do Crédito Especial	R\$ 1.600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://epec.tepe.te.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 6af6460d-617f-4b9e-9ac4-7ceda8ae4d34



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ COLIVEIA
Acesse em: <https://etce.cepe.br/etce/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=64fe490d-617f-419e-92c4-7cdd85ae4d34>

ANEXO II

FONTE PARA ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade gestora:	8 - Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão	
Órgão orçamentário:	1000 - Câmara Municipal de Vereadores	
Unidade orçamentária:	1001 - Câmara Municipal de Vereadores	
Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0101 - Gestão Administrativa da Unidade	
Ação:	1.8001 Aquisição de Imóveis, máquinas e equipamentos diversos	
Natureza da despesa:	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 180.000,00
Fonte de Recurso:	501 - MSC - 1501.0000 - Recursos Próprios	
Ação:	1.8002 Construção, reforma, ampliação e/ou restauração da estrutura física do Poder Legislativo.	
Natureza da despesa:	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 320.000,00
Fonte de Recurso:	501 - MSC - 1501.0000 - Recursos Próprios	
Ação:	1.8003 Aquisição de veículos para o Poder Legislativo.	
Natureza da despesa:	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 300.000,00
Fonte de Recurso:	501 - MSC - 1501.0000 - Recursos Próprios	
Ação:	2.8001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo.	
Natureza da despesa:	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 800.000,00
Fonte de Recurso:	501 - MSC - 1501.0000 - Recursos Próprios	
	Total da Anulação	R\$ 1.600.000,00